**TERMO DE AUTUAÇÃO**

Conforme determinado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara e nos termos do art. 186 do NRICM, certifico que nesta data procedi a autuação do Projeto de Lei Ordinária nº 59/2022, de autoria da Prefeita, que *“Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 no valor de R$ 145.000,00 na forma que menciona*.”, e seu recebimento de forma digital contendo 07 (sete) laudas, contando ofício de encaminhamento, redação do projeto, Mensagem do Gabinete da Prefeita e anexos.

O projeto protocolizado sob n° 491/2022, recebeu numeração PLO nº 59/2022, matéria legislativa, conforme consta no link “*https://sapl.limaduarte.mg.leg.br/materia*”.

Nos termos no art. 217 e ss do Regimento Interno desta Casa Legislativa, aguardo determinação do Presidente para inclusão da proposição na ordem do dia a ser apontado e posterior determinação de encaminhamento do presente processo legislativo para as Comissões Permanentes.

Lima Duarte, 16 de novembro de 2022.

Murillo Silva Sales

*Chefe de Secretaria*